PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1245
Página 13
Data 28/08/20

LEI Nº 4810

Súmula: Denomina o Parque da Vila São João, localizado na Rua Rodolfo Yurk Júnior, de "Parque João Maria Rodrigues".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque da Vila São João, localizado na Rua Rodolfo Yurk Júnior, passa a denominar-se **"PARQUE JOÃO MARIA RODRIGUES".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de agosto de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal